Despacho

Eleição dos membros do conselho pedagógico

(n.º 6, art. 11º, do Regulamento Eleitoral anexo aos Estatutos da ESTA)

Nos termos e para os efeitos do estabelecido no nº 6, do art.º 11º do Regulamento Eleitoral anexo aos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, verificado o facto de não ter sido apresentada qualquer reclamação do teor do relatório afixado e divulgado no dia 29-10-2021, em que se decidia, com carácter provisório, a admissão das listas apresentadas pelos estudantes, candidatas à eleição dos membros do Conselho Pedagógico da ESTA decido, com os mesmos fundamentos constantes daquele relatório e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, admitir, a titulo definitivo, a única lista de candidatos à eleição como membros representantes dos alunos da Escola Superior Tecnologia de Abrantes, que foi identificada como "Lista A dos Alunos da ESTA";

Como anexo ao presente Relatório encontra-se a única lista admitida.

Dando cumprimento ao determinado no n.º 7, do art.º 11º, do Regulamento Eleitoral anexo aos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, o presente despacho é de seguida afixado publicamente, devendo manter-se afixado até ao final do processo de eleição.

ESTA, 12 de Novembro de 2021

O Diretor em Substituição

(Professor Coordenador Nuno Madeira)

Rua 17 de Agosto de 1808
2200 - 370 Abrantes
Telf: 241 379 500
Fax: 241 361 175

esta@ipt.pt
www.esta.ipt.pt

ECTS Label 2013 — 2016
Diploma Supplement Label 2013 — 2016